



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 23.0.000011472-3

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com vistas a manter o trabalho desenvolvido pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social – ASCOM de registro fotográfico, jornalístico, e de redes sociais de eventos e ações do TRE-GO, faz-se necessário, regularmente, substituir equipamentos defeituosos ou defasados para melhoria do trabalho. A presente contratação busca equipar a ASCOM com equipamentos melhores e substituir outros defeituosos que já não atendem plenamente a Assessoria.

Atualmente, possui-se duas câmeras DSLR para registro fotográficos e gravação de vídeos (modelos 70D e 6D Mark II CANON), no entanto, apenas uma possui requisitos para uso profissional (CANON 6D Mark II). Assim, necessita-se a aquisição de uma nova câmera para que possa atender eventos simultâneos com maior qualidade, bem como, prevenir para o caso de defeito na máquina que possuímos.

Caso haja a aquisição das câmeras é necessário adquirir lentes para uso das câmeras.

A ASCOM também possui dois Flashes de câmera DSLR, porém, um encontra-se com defeito. Este foi levado para reparo por duas vezes porém não solucionou-se, necessitando-se de mais dois Flash para utilizar em outro câmera e ter para reposição.

Verificou-se a necessidade de aquisição de mais baterias e cartões de memória para câmera para o caso de defeito dos mesmos. Atualmente consta 3 cartões de memória e apenas duas baterias para câmera DSLR.

Também verificou-se a necessidade de aquisição de microfones de lapela, tendo em vista que os que a ASCOM possui são de qualidade ruim (Microfone Lapela Boya M1). Para melhoria da qualidade dos vídeos necessita-se de um equipamento profissional.

Ademais, a ASCOM tem produzido muitos vídeos (Minuto TRE e vídeos para redes sociais do Tribunal), o que demanda grande espaço de armazenamento, assim, notou-se a necessidade de aquisição de um HD externo para guarda dos materiais e para uso em eventos.

### 3. ÁREA REQUISITANTE/RESPONSÁVEL

A área responsável pela requisição é a Assessoria de Imprensa e Comunicação Social – ASCOM.

### 4. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA COMPRA

#### 4.1 Requisitos do Negócio:

4.1.1. Estar em conformidade com relação à compatibilidade dos equipamentos atuais pertencentes ao TRE/GO.

4.1.2. Atender às iniciativas e objetivos estratégicos institucionais no Planejamento Estratégico do TRE/GO relativas à aquisição de soluções para a execução de atividades específicas.

#### 4.2. Requisitos de Capacitação:

4.2.1. Esses requisitos não se aplicam, uma vez que os itens do presente processo não requerem capacitação.

#### 4.3. Requisitos Legais:

4.3.1. Os materiais, considerando suas características e as justificativas expostas acima, não são de natureza continuada e se enquadram no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto para a dispensa de licitação, além de atender os requisitos mínimos de qualidade e estar aderente à Lei nº 14.133/2021;

4.3.2. A Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 - Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e nº 155/2016;

4.3.3. A Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras;

4.3.4. Instrução Normativa nº 73 do ME - Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

4.3.5. Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional.

#### 4.4. Requisitos de Manutenção:

4.4.1. Os itens objeto da compra devem ter a garantia mínima assegurada pelos distribuidores/fornecedores;

4.4.2. O suporte e atendimento ao cliente por parte dos estabelecimentos de revenda deve estar disponível durante o período da garantia oferecido no ato da compra.

#### 4.5. Requisitos Temporais:

4.5.1. A entrega dos componentes deve ocorrer de segunda a sexta-feira e estritamente no horário de funcionamento do Órgão, em Goiânia/GO, na sala da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social - ASCOM, localizada no térreo na sede do TRE/GO, Praça Cívica nº 300, Centro, CEP: 74003-010. Telefone para contato: 62 3920-4241 (ASCOM) ou 62 3920-4114 (recepção);

4.5.2. A entrega deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, emitida pela Requisitante, devendo qualquer atraso ser devidamente justificado previamente.

#### 4.6. Requisitos de Segurança:

A entrega dos itens deve ser feita por profissionais devidamente identificados.

#### 4.7. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:

4.7.1. Os itens devem ser entregues em embalagens lacradas e em perfeitas condições de integridade, optando por uso de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental.

4.7.2. Os itens não geram resíduo

4.7.2. O suporte ao atendimento da garantia, quando necessário, deve ser na língua portuguesa do Brasil, por telefone ou e-mail.

#### 4.8. Requisitos de Garantia:

4.8.1. A garantia deve atender as especificidades e características mencionadas na descrição do item;

4.8.2. A troca, se necessária, deverá ocorrer em um dos locais de entrega, conforme item 4.5;

4.8.3. Os itens devem ser fornecidos com GARANTIA e especificada na nota fiscal;

4.8.4. A garantia dos itens deve ser provida pelo FABRICANTE dos equipamentos, sob a responsabilidade da Revenda para eventual troca por quaisquer circunstâncias.

#### 4.9. Outros Requisitos Aplicáveis:

##### 4.9.1. Requisitos de Sustentabilidade:

Buscar-se-á no processo a compra de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental, em relação aos seus similares, conforme o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2010 do SLTI/MPOG e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU. Segundo o Art. 5º da IN nº 01/2010, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR — 15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial — INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

#### 5.1 Análise das Soluções

5.1.1. A solução de aquisição dos equipamentos já é estabelecida no TRE-GO, o qual já possui equipamentos próprios e tem se mostrado eficiente. Levantou-se a possibilidade de locação de equipamentos, porém não encontrou-se contratações similares no banco de preços público. Entretanto, essa solução não é vantajosa tendo em vista a quantidade de eventos e produções audiovisuais diárias da ASCOM, o que seria consideravelmente mais caro do que a aquisição. A demanda de vídeos e fotos da Assessoria encontra-se no painel de BI: <http://powerbi.tre-go.jus.br/internet/BI/index.html?BI=comunicacao-ascm>

5.1.2. Foram analisadas, através do banco de preços, aquisições feitas pela Administração Pública, sendo aplicada a metodologia da média aritmética dos preços obtidos na pesquisa, para a obtenção dos preços de referência;

5.1.3. Do levantamento realizado no mercado, levando em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, constatou-se que a solução atende às necessidades da contratação;

5.1.4. No estudo de viabilidade da solução pretendida verificou-se que as opções de materiais disponíveis no mercado atendem à demanda quanto às especificações do objeto.

5.1.4. No levantamento de mercado verificou-se também, através do mapa estratégico de fornecedores, que existem fornecedores na região para o atendimento da demanda, evitando possíveis riscos de licitação deserta e o consequente retrabalho para realização da licitação.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na aquisição de equipamentos para o estúdio de foto e filmagem, afim de atender as necessidades da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social – ASCOM, sem necessidade de outras aquisições, treinamentos ou elementos para atender a solução.

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT	MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD (UNID.)	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Microfone de lapela	44032		UNI.	2	R\$ 2.003,60	R\$ 4.007,20
2	Câmera fotográfica DSLR	600724		UNI.	1	R\$ 10.040,51	R\$ 10.040,51
3	Flash para câmera DSLR	487701		UNI.	2	R\$ 1.273,53	R\$ 2.547,06
4	Bateria câmera DSLR	600319		UNI.	4	R\$ 633,98	R\$ 2.535,92
5	Lente para câmera DSLR 50mm	67890		UNI.	1	R\$ 903,44	R\$ 903,44
6	Lente para câmera DSLR 24-70mm	67890		UNI.	1	R\$ 12.435,08	R\$ 12.435,08
7	Disco Rígido (Hd) Externo 1 TB USB	398847		UNI.	3	R\$ 332,07	R\$ 996,21
8	Memória Em Cartão Magnético	465556		UNI.	3	R\$ 198,35	R\$ 595,05

**2.1. Microfone de lapela:** Sistema de Microfone Duplo Digital; Uso de até 2 pessoas simultaneamente; Alta sensibilidade, som de gravação claro e limpo; 2 Transmissores, 2 Microfones de lapela omnidirecional e 1 Receptor; Estojo de proteção e transporte; Montagem de sapata de câmera padrão e clipe de fixação; Frequência Digital Wireless de 2.4 GHz com alcance de operação até 60m; Cabo TRS P2 de 3.5mm para Câmeras/Filmadoras e Cabo TRRS P3 de 3.5mm para Smartphones ou Tablets; Compatível com Smartphones, Câmeras DSLR, Mirrorless, Filmadoras, Gravadores de Áudio, PCs etc. Marca de referência: Boya BY-WM4 PRO K2

**2.2. Câmera fotográfica DSLR:** Sensor de Imagem (CMOS): Full Frame; Processador de Imagem: DIGIC 7; Tamanho da Imagem (Megapixels): 26.2 Megapixels; Lentes Compatíveis Canon EF; Gravação de Vídeo: Full HD com múltiplas taxas de quadros (60p, 50p, 30p, 25p, 24p) e seleção de compressão IPB 1920 x 1080 (30p, 25p) ALL-I 3840 x 2160 (30p, 25p) 4k Time Lapse; Resistência à poeira e água; Sensibilidade ISO: Foto: ISO 100-40000 (L: 50, H1: 51200, H2: 102400) Vídeo: FHD ISO 100-25600 (H1: 51200, H2: 102400); Obturador: Mecânico; Velocidade do Obturador: 1/4000 até 30 seg; Disparo contínuo (Burst): Até 6,5 fps; Time Lapse; X-Sync: 1/180; Cobertura ViewFinder: 100% (Óptico); Número de Pontos de Foco: 45 pontos de AF do tipo cruzado, sendo o ponto central duplamente cruzado; Touch Screen; Área de Foco no LCD; Temporizador automático do Obturador: 2 e 10 seg; Formato do arquivo: JPG | RAW | MP4 | MOV; Entrada para Microfone; Captura de áudio; GPS; Wi-Fi: IEEE 802.11b/g/n - Frequência: 2,4 GHz; Wi-Fi Certified; NFC: Compatível com etiquetas NFC Forum Tipo 3/4 (dinâmico); Face Detection; Redução de Olhos Vermelhos; Balanço de Branco: AWB (Prioridade do ambiente | Prioridade do branco), Luz do dia, Sombras, Nublado, Luz de Tungstênio, Luz fluorescente Branca, Flash, Personalizado; Bateria compatível: LP-E; Marca de referência: Canon EOS 6D Mark II

**2.3. Flash para câmera DSLR Speedlite 600 Ex:** Sincronização de alta velocidade; Controles E-TTL II / E-TTL / TTL; Passos manuais em 1/3 pontos; Sincronização de segunda cortina; Número Guia: 60 (Aprox. 60m em ISO 100 com Zoom da lâmpada em 200mm); 4 pilhas AA; Marca de referência: Canon Speedlite 600 EX

**2.4. Bateria câmera DSLR:** Compatibilidade: EOS 70D EOS 80D EOS 6D EOS 6D Mark II; Capacidade: 2130 mAh; Voltagem: 7.2v; Composição: Íons de Lítio (Li-Ion / Lithium-Ion) Marca de referência: Canon Lp-e6nh

**2.5. Lente para câmera DSLR 50mm:** Distância Focal e Abertura Máxima: 50mm f/1.8; Construção da Lente: 6 elementos em 5 grupos; Ângulo de Visão Diagonal: 46°; Ajuste de Foco: AF com opção manual completa; Distância Mínima para Foco: 35 cm; Tamanho de Filtro: 49 mm; Compatível com todos os modelos de câmeras Canon com sensores APS-C e Full Frame. Marca de referência: Canon Ef 50mm F/ 1.8 Stm

**2.6. Lente para câmera DSLR 24-70mm:** Abertura máxima de f/2.8; Diafragma de 9 lâminas; Construção da lente com 18 elementos em 13 grupos; Ângulo diagonal de visão de 84° (24mm) e 34° (70mm); Ajuste de foco na extensão total da lente; Distância mínima focal de 38cm; Compatível com todos os modelos de câmeras Canon com sensores APS-C e Full Frame. Marca de referência: Canon EF 24-70mm f/2.8L II USM

**2.7. Disco Rígido (Hd) Externo 1 TB USB:** Capacidade: 1 TB; Interface: USB 3.0; Rotação: 5400 RPM; Taxa de Transferência: 4,8 Gbps (USB 3.0) ou maior; Compatibilidade: sistemas operacionais Windows (8, 10, 11) e Linux. Marca de referência: Seagate STEA1000400 ou equivalente.

**2.8. Memória Em Cartão Magnético:** Capacidade Memória: 128 GB, Tipo Cartão: Sdxc, Aplicação: Armazenamento De Dados, Características Adicionais: Velocidade De Leitura 170 Mb/S.

## 7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

As estimativas das quantidades a serem contratadas estão previstas na tabela do item 6.

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT	MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD (UNID.)	JUSTIFICATIVA
1	Microfone de lapela	44032		UNI.	2	Ao menos dois microfones para caso de um ser utilizado em viagens a serviço ou de defeito.
2	Câmera fotográfica DSLR	600724		UNI.	1	Uma unidade, tendo em vista o valor, para o caso de um ser utilizado em viagens a serviço ou de defeito.
3	Flash para câmera DSLR	487701		UNI.	2	Como um está defeituoso é necessário repô-lo e adquirir um para caso defeito.
4	Bateria câmera DSLR	600319		UNI.	4	Quatro unidades para ter de reserva. Há eventos longos que usa-se mais de uma bateria.
5	Lente para câmera DSLR 50mm	67890		UNI.	1	Para uso em uma nova câmera, além de agregar ao acervo por ser uma lente com características que não possuímos.
6	Lente para câmera DSLR 24-70mm	67890		UNI.	1	Para uso em uma nova câmera, além de servir de reposição caso a que possuímos atualmente dê defeito.
7	Disco Rígido (Hd) Externo 1 TB USB	398847		UNI.	3	Devido a grande quantidade de arquivos que a ASCOM possuí de vídeo há necessidade de ao menos 3TB de armazenamento.
8	Memória Em Cartão Magnético	465556		UNI.	3	3 unidades para que cada câmera possa contar com dois cartões para uso.

### 7.1. Critérios Utilizados da Necessidade da Contratação:

- Reposição e ou substituição dos itens defasados e/ou defeituosos;
- Necessidade de garantir a continuidade dos serviços de fotografia e filmagem em caso de defeito dos equipamentos atuais.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 34.060,47 (Trinta e quatro mil e sessenta reais e quarenta e sete centavos);

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação pode ser parcelada e deve ser por itens.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há outros processos de contratações correlatas e/ou complementares ao processo de contratação em questão.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A pretensa demanda está alinhada com os seguintes instrumentos: Planejamento Estratégico e o PAC, conforme detalhado no Documento de Oficialização de Demanda.

a) **Planejamento Estratégico do TRE-GO (2021-2026)**, por meio dos seguintes objetivos:

**Objetivo Estratégico 1: Garantir os direitos da cidadania.**

1. Promover ações esclarecendo a importância do regime democrático e do sistema eletrônico de votação.

**Objetivo Estratégico 2: Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade.**

3. Ampliar a divulgação de informações sobre o Processo Eleitoral (combate à desinformação).

4. Promover a melhoria nos processos que envolvam a prestação de informações aos usuários da Justiça Eleitoral.

b) **Plano Anual de Contratações do TRE-GO**, não consta qualquer referência de aquisição dos itens.

**Justificativa:** A crescente demanda de vídeos e registro fotográficos pela ASCOM, bem como o uso constante dos equipamentos, verificou-se a necessidade de melhoria do acervo posteriormente ao fechamento do PAC 2023.

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Como benefício direto, a presente aquisição, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, atendimento ao usuário, possibilitará:

12.1.1. O impulso das atividades relativas à produção de áudio e vídeo, subsidiando campanhas internas e externas, matérias jornalísticas, conteúdo para redes sociais, entre outros produtos relativos à atividade de multimídia, a fim de atender às demandas de serviços solicitados pelos diversos setores internos e pela Administração, especialmente na cobertura de eventos.

12.1.2. Assegurar a continuidade das iniciativas da ASCOM, no tocante ao processo de produção audiovisual, além de melhorias na prestação desses serviços;

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverem ser observados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e na Instrução Normativa n. 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG, os critérios de sustentabilidade e proteção ambiental relativos a bens permanentes.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A presente aquisição é viável porque possibilitará a continuidade das atividades e possibilitará uma melhoria dos equipamentos.

### 14.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição mostra-se perfeitamente viável para atendimento às necessidades da ASCOM do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com as demandas de bens de equipamentos de audiovisuais. Visa proporcionar continuidade e eficiência na realização dos serviços internos, portanto viável para a continuidade das atividades.

## 15. RESPONSÁVEIS

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

BRAZILINO NUNES DE OLIVEIRA

Assessor de Imprensa e Comunicação Social do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por OTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 13/11/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0628261 e o código CRC 1F942F58.